



A EXPERIÊNCIA DA AJUP CALIANDRA DO CERRADO E A LUTA INDÍGENA POR MORADIA DIGNA

Ana Carolina Graciano Castro¹ * (IC), Phillipe Cupertino Salloum e Silva² (PG)

¹Universidade Estadual de Goiás – Campus Norte: Sede Uruaçu. E-mail: anacarolgracci@gmail.com.

²Universidade Estadual de Goiás – Campus Norte: Sede Uruaçu.

Resumo: O presente resumo busca descrever a atuação do projeto de extensão “Assessoria Jurídica Universitária Popular e Direitos Humanos: Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais do Município de Uruaçu”, vinculado institucionalmente ao Campus Norte da Universidade Estadual de Goiás (UEG). Buscar-se-á refletir acerca da luta indígena por moradia digna, iniciada no ano de 2019 e em andamento até a presente data. No ano de 2020, como a demanda por moradia digna não deixou de existir, pelo contrário, teve sua necessidade intensificada, foi necessária uma adaptação do projeto para a modalidade remota. Concluiu-se que no momento da escrita deste resumo, as negociações ainda não findaram e encontram-se aguardando o cadastro do CNPJ da Associação. Analisa-se ainda, que mesmo a luta pela moradia sendo a pauta principal, outras problemáticas têm surgido ao longo da trajetória para alcançá-la e à medida em que as violações ficam ainda mais visíveis, a invisibilidade dos povos originários é intensificada.

Palavras-chave: Assessoria Jurídica Universitária Popular. Povos indígenas. Moradia digna.

Introdução

O presente resumo busca descrever a atuação do projeto de extensão “Assessoria Jurídica Universitária Popular e Direitos Humanos: Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais do Município de Uruaçu”, vinculado institucionalmente ao Campus Norte da Universidade Estadual de Goiás (UEG). O projeto atua por meio de parcerias com coletividades em contexto de vulnerabilidade social e uma delas foi estabelecida com a família de etnia Xavante que é residente





uruaçuense. Buscar-se-á refletir acerca da luta indígena por moradia digna, iniciada no ano de 2019 e em andamento até a presente data.

Material e Métodos

A metodologia utilizada pelo projeto de extensão é fundamentada, sobretudo, na educação popular de Paulo Freire (1987), segundo a qual apenas com o distanciamento da hierarquização dos saberes, poderão haver trocas legítimas e uma educação libertadora. Parte-se deste pressuposto para analisar a experiência da extensão popular e da pesquisa bibliográfica para observar a luta por moradia.

Resultados e Discussão

No que tange à frente indígena do projeto, ocorrera no ano de 2019 o conhecimento sobre a necessidade de moradia pela família e da promessa de doação feita pelo prefeito da cidade de Uruaçu. É necessário salientar que o núcleo familiar é composto por dezesseis membros e todos residem na mesma residência, com exceção de três pessoas que vivem em uma espécie de “quitinete” e ainda assim realizam as refeições na casa principal com os demais.

Diante da necessidade dos indígenas, o projeto de extensão passou a acompanhar e fortalecer as negociações administrativas. Assim, uma reunião foi marcada com o prefeito em agosto de 2019 e em seguida um funcionário da prefeitura levou a Família - juntamente com a AJUP e acadêmicos de Engenharia Civil do IFG - até um terreno que seria supostamente cedido. Todavia, estava em péssimas condições e muito distante da cidade, fato que impossibilitaria as crianças de frequentarem a escola.

Considerando o exposto, é necessário refletir acerca da situação dos indígenas residentes em cidades, pois o preconceito e a desigualdade social





vivenciada por estes povos na cidade impulsionam a auto organização e a formação de associações indígenas, como forma de garantir a preservação da própria identidade e a mobilização de ações políticas de acesso a serviços e direitos (FERREIRA e CALEGARE, 2019). Tal ferramenta é de suma importância pois, por vezes, a identidade é invisibilizada pelo próprio poder público, que deixa de enxergá-los como povos e comunidades tradicionais que possuem demandas específicas pela condição étnica, pelo simples de residirem em ambientes urbanos.

No ano de 2020, em razão da pandemia causada pela Covid-19, a UEG suspendeu as atividades presenciais em 16 de março de 2020. Como a demanda por moradia digna não deixou de existir, pelo contrário, teve sua necessidade intensificada, foi necessária uma adaptação do projeto para a modalidade remota.

De tal modo, a partir de abril de 2020 todos os integrantes da AJUP direcionaram os esforços à construção de um dossiê, o qual esclareceu o anseio pela moradia e retratava a promessa do prefeito. O passo seguinte deu-se com o encaminhamento do documento por e-mail para a gestão municipal, a qual manteve-se inerte. Dessa forma, a documentação foi encaminhada ao Ministério Público Federal (MPF) pela plataforma virtual “Portal do Cidadão”. Todavia, a numeração gerada automaticamente pelo *parquet* não direcionava a nenhum processo. Após esta outra tentativa frustrada, a AJUP optou por retomar as negociações administrativas, o que ocorreu de modo veemente no próximo ano.

Torna-se imprescindível analisar que a omissão estatal reflete a violação dos direitos fundamentais dos povos originários. Ademais, observou-se a dificuldade de acesso perante às instâncias administrativas do Estado, pois mesmo com a assessoria dos integrantes da extensão popular existem dificuldades em prosseguir com a demanda, o que seria ainda mais expansivo se a família Xavante, a qual possui membros que utilizam apenas a linguagem nativa, tentasse efetivar suas garantias de modo individual. Nesse sentido, cumpre salientar que: “os povos indígenas sofrem duros reveses pela ausência de políticas estatais, por um lado, e





sofrem com o aumento da violência física e jurídica, por outro”. (ROCHA; BORGES; WEBER, 2018, p. 5).

No início do ano de 2021, a AJUP recorreu à prefeitura por meio de uma parceria com a agora vereadora Domingas, estabelecendo contato com a Superintendência da Igualdade Racial, a qual comprometeu-se em auxiliar com a demanda da moradia. Para tanto, ocorreu uma nova visita ao local anteriormente conhecido em 2019 e mesmo com os obstáculos já descritos, a família aceitou o terreno a ser cedido. Assim, a AJUP colaborou, em conjunto com a prefeitura, com a elaboração do Estatuto e criação da agora denominada Associação Comunitária Xavante do Norte Goiano – ACXNG.

Insta consignar que na última visita ao terreno, a família Xavante foi vítima de outro episódio preconceituoso, sendo chamados, dentre outros nomes de “ladrões”. Tal acontecimento, além de sensibilizar todos os indígenas da etnia, fez com que colocassem em análise a moradia a ser doada, abrindo possibilidade com a prefeitura para que pudessem morar em outro local.

De acordo com Anibal Quijano (2005), a inferiorização, dominação e exploração dos povos indígenas, mestiços e negros que antes era realizada pelos colonizadores europeus, por sua suposta superioridade racial, continua a existir na conjuntura latina-americana, desta vez pelos próprios cidadãos da América Latina. Este último processo é definido pelo autor como a colonialidade do poder. Como alternativa para reverter os processos sociais que se fundam unicamente na cosmologia eurocêntrica, Catherine Walsh (2009) empreendeu uma construção de pensamento que intercala pedagogia e teoria decolonial. Observa-se nesta transição, a possibilidade de distância das lentes colonizadores que continuam a subalternizar os povos originários.

Considerações Finais





No momento da escrita deste resumo, as negociações ainda não findaram e encontram-se aguardando o cadastro do CNPJ da Associação. Todavia, ressalta-se que o projeto de extensão tem obtido muito aprendizado em sua parceria com os povos indígenas, sobretudo, ao observar uma dupla via de violação, ora pela ação do corpo social que insiste em agir com preconceito, ora pela omissão estatal por meio da dificuldade em implementar políticas públicas contínuas voltadas para os povos originários residentes em cidades.

Portanto, mesmo a luta pela moradia sendo a pauta principal, outras problemáticas têm surgido ao longo da trajetória para alcançá-la. A forma como a família é invisibilizada pelo poder público e por toda a sociedade, os preconceitos que continuam a subalternizar, o mínimo existencial que é constantemente violado, acabam por massacrar o maior basilar do Estado Democrático de Direito: a dignidade da pessoa humana. Diante do exposto, à medida em que as violações ficam ainda mais visíveis, a invisibilidade dos povos originários é intensificada.

Agradecimentos

Agradecemos a todos os companheiros de lutas e trincheiras, sobretudo, aos integrantes da AJUP Caliandra do Cerrado que tem sido resistência em meio ao fogo.

Referências

FERREIRA, Mayara dos Santos; CALEGARE Marcelo Gustavo Aguilar. Debates psicopolíticos sobre indígenas em contexto de cidade. Rev. Polis e Psique, 2019. Disponível em: <<https://www.seer.ufrgs.br/PolisePsique/article/view/82023/52409>>. Acesso em 4 nov. 2021.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17^a. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas*





latino-americanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLASCO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro 2005. p.227-278.

ROCHA, Isabella.; BORGES, Vitor.; WEBER, Vanderlei. A negação dos direitos fundamentais aos povos indígenas da contemporaneidade: invisibilização e violência estatal. Anais Jornada Jurídica da Faculdade Evangélica de Goianésia. Goianésia, 2018.

WALSH, Catherine. Interculturalidade e (des) colonialidade: perspectivas críticas e políticas. Tema preparado para o XII Congresso ARIC. Florianópolis, 2009.

